



PORTARIA Nº 152 - REITOR/2011

Delega competências ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, **Professor JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR**, MASP 1046430-3, competência para:

1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
2. Julgar recursos em processos licitatórios;
3. Homologar, revogar ou anular licitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 131 – Reitor/2010, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 28 de junho de 2011.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de julho de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR